ATA 05/2024 - DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA AGRESPI

Ata da Reunião do Conselho Diretor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí (AGRESPI), CNPJ Nº 30.128.386/0001-82, ocorrida no dia cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h00, online, na plataforma Teams, link - https://teams.live.com/meet/9327638885484?p=DmaADpiUTl7Y2l8kKz e, presencialmente, na Sala de Reunião da AGRESPI, localizada na Avenida João XXIII, Nº 5325, Bairro: Santa Isabel, Show Auto Mall • E-mail: agrespi@agrespi.pi.gov.br CEP 64.053-010 • Teresina – Piauí, por convocação do Diretor-Geral, SR. ANTÔNIO TORRES DA PAZ, presentes os Conselheiros Srs. ANTÔNIO TORRES DA PAZ, JOSÉ WILLIAM TRINDADE DE CARVALHO e JOSÉ MEDEIROS DE NORONHA PESSOA, Ouvidor ROMILDO MACÊDO MAFRA, Assessores: RANILZA PIRES, MARCELA JÉSSICA OLIVEIRA FIALHO, RAYFRAN ALVES DA SILVA E FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA FILHO, que redigiu a presente ata, nos termos do Regimento Interno desta Agência e do Decreto nº 17.681 de 21 de março de 2018, que regulamenta a Lei nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, cuja reunião foi convocada com a seguinte pauta: 1- Termo de aquisição do laboratório de análise fisioquímico para agrespi; 2- PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 000108-002/2019 - relatório técnico da fiscalização do Sistema de Abastecimento de Água-SAA, distribuída pela AGESPISA em São João do Piauí; Encaminhamentos: 1- Termo de aquisição do laboratório de análise fisioquímicos para AGRESPI – Aprovado por unanimidade, encaminhar a SEAD e a MRAE, oficio solicitando a aquisição do laboratório de análise fisioquímico, bem como o corpo técnico responsável pelo trabalho do laboratório da MRAE/AGESPISA; 2- PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 000108-002/2019 - relatório técnico da fiscalização do Sistema de Abastecimento de Água-SAA, distribuída pela AGESPISA em São João do Piauí – As amostra de água recolhidas na visita técnica indicaram inconsistência – O Conselho após ter aprovado, por unanimidade, a realização de nova visita técnica e novas análises e ter constatado que continuam os mesmos problemas técnicos de inconsistências para o consumo humano e animal da água distribuída, resolve: a) Notificar a concessionário MRAE/AGESPISA para que tomem medidas cabíveis que equacione o problema e torne a qualidade da água propicia para o consumo - 30 dias para retorno com as

medidas tomadas; b) Encaminhar para Procon/MP, o relatório técnico elaborado pela Diretoria de Saneamento da AGRESPI, como subsídio técnico do protocolo processual em andamento; d) Encaminhar o relatório técnico para o SEGOV para conhecimento, com a solicitação para que avance na conclusão da adutora de São João do Piauí, em obras, que resolverá, por definitivo, a situação do abastecimento de água para consumo no município; **Informes:** O Conselheiro Torres informou sobre a aquisição do mobiliário e dos ar condicionados da nova sede da agrespi, e reforçou a meta de mudança para no mês de outubro. Nada mais havendo a tratar, mandado lavrar ata correspondente, o que eu, Secretário desta reunião do Conselho Diretor, fiz e subscrevo com os demais participantes.

Teresina, 10 de setembro de 2024.

ANTÔNIO TORRES DA PAZ
Conselheiro
JOSÉ MEDEIROS DE NORONHA PESSOA
Conselheiro
JOSÉ WILLIAM TRINDADE DE CARVALHO
Conselheiro
ROMILDO MACÊDO MAFRA
Ouvidor
FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA FILHO
RANILZA PIRES,
MARCELA JÉSSICA OLIVEIRA FIALHO,
RAYFRAN ALVES DA SILVA
Assessores